



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2019.

Of.C-560/19

Responde ao Requerimento nº 0543/19.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se ao Processo <u>02.101.120</u>	Câmara Municipal de Guaratinguetá Proc.: <u>489519</u> FI. Segue: Rubrica:
--	---

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1695/4895/2019, de 11/12/19 que encaminhou o Requerimento nº 0543/19, de autoria do Edil Claudinei Benedito Lopes, solicita informação sobre a existência de projeto visando à instalação de rede coletora de esgoto na Rua Oswaldo Zangrandi e imediações, no Bairro Chácara Piaguí, bem como melhoria das ruas.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO MUNICIPAL GUARATINGUETA 02/12/2019 17:02 000007439

Sua Excelência o Senhor

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá - SP



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá.

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isenta
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122-7200

Ofício nº. 10.00/630/19

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2019.

Ref.: Memo/Câmara nº 445/19 – Req. 543/19 - Processo nº 108.109-2019


Prezado Senhor,

Encaminhamos o atendimento aos itens de responsabilidade desta companhia, realizado através do Memo nº 10.01/009/19.HZGC, cuja cópia se encontra em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Nucei Passoni
Diretor Presidente

PROCESSO	Rubrica
N.º 108109-19	
F. N.º 06	

Ilmo Senhor

José Carlos Guimarães Porto

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá



Memo nº 10.01/009/19.HZGC Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2019

Ref.: Processo nº 108.109-2019

Requerimento nº 0543-2019 / Processo nº 4895-2019 (CMG)

Ao Diretor-Presidente
Luciano Nucci Passoni,

Em resposta aos questionamentos contidos na folha 03 do requerimento em referência, informo o quanto segue:

1- Porque ainda não foi instalada a rede de esgoto no Bairro Chácaras Piagui? Quando será realmente feita a Rede de Esgoto?

Resposta: Conforme a resposta trazida pelo Ofício 10.00/658/17, de 09 de novembro de 2017, há previsão da execução do sistema de esgotamento sanitário do loteamento, porém a respectiva execução depende da conclusão do 2º Termo Aditivo ao Contrato da Parceria Público-Privada entre a municipalidade, SAEG e Guaratinguetá Saneamento.

2- Quais são os projetos de rede de esgoto que estão em andamento no Município e quais serão realizados?

Resposta: Existe o planejamento macro das obras que visam à universalização do sistema de esgotamento sanitário do município, cuja realização também depende da assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato da Parceria Público-Privada.

3- Poderiam ser colocados bloquetes ou pavimentação nas ruas de terra do bairro? Se positivo, quando? Se negativo, por quê?


Resposta: NÃO COMPETE À SAEG.

Sem mais para momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Helvécio Zago Galvão César

Matrícula 0010

PROCESSO	Rubrica
Nº 108109-19	
Fl. Nº 07	



Ofício nº 581/2019 — SOSM / PABF / CVNF

PROCESSO	Rubrica
N.º 108109-19	
Fl. N.º 09	

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2019.

Assunto: Resposta ao processo 108109/2019;

Prezado Senhor,

Trata-se de um bairro com ruas de declividade acentuada, em que executamos regularmente os serviços de patrolamento e cascalhamento. Esse tipo de atividade tem como objetivo melhorar as condições de trânsito da via e também melhorar o escoamento de águas pluviais, para que as chuvas não causem danos ao leito carroçável.

Programaremos para o início do exercício de 2020 a manutenção das ruas do bairro.

Quanto a obras de pavimentação, não temos previsão orçamentária e nenhuma programação para a execução desses serviços.

Atenciosamente,

Paulo de Araújo Barros Filho,
Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Ao Senhor,
José Carlos Guimarães Porto,
Chefe de Gabinete.